



Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 490, DE 10 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
0101.01010012.001	319.2	00	100.000,00	
0101.01010012.001	411.0	00	20.000,00	
0101.01010012.001	313.2	00		120.000,00
Total			120.000,00	120.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será de acordo com o Inciso III, do §1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Mangaratiba, 10 de abril de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf